



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Aditamento de vagas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a proposta apresentada pela Equipe do Órgão Gestor da Assistência Social para o aditamento de vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes, nos contratos de parcerias das entidades e organizações executoras, que manifestaram favoravelmente ao aditamento;

Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, na 7ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Aditamento de 84 (oitenta e quatro) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes, pelo período de 04 (quatro) meses, com o valor do piso de R\$265,20 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$ 89.107,20 (oitenta e nove mil, cento e sete reais e vinte centavos).

Artigo 2º - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 26 de agosto de 2021.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS – Franca/SP